



## **RELATÓRIO DA OUVIDORIA E ACESSO À INFORMAÇÃO**

**\*Conforme art. 3, Inciso XI, Resolução C.A. Nº02/18 – BERTPREV.**

Portaria de nomeação de servidor responsável: nº 33/18 – BERTPREV.

Processo Administrativo nº 150/18 – BERTPREV.

Venho através deste informar como se deu a realização dos trabalhos da ouvidoria e do acesso à informação no mês de julho. Iniciados os trabalhos, após publicação da portaria de nomeação da ouvidoria, foi verificada a resolução C.A. Nº02/18 – BERTPREV, que defini a atuação de ouvidor e do acesso à informação, as dúvidas que surgiram foram esclarecidas pela Sra. Maria Carolina – procuradora do BERTPREV.

Após verificação da resolução, procedi à análise do site do BERTPREV quanto ao acesso à informação, ao final, foi produzido relatório para correções e implementações, o qual foi encaminhado ao setor de T.I, afim de verificação quanto as correções necessárias e verificação das melhorias sugeridas, segue anexo o relatório enviado.

Registro que dentre as solicitações, foi solicitada nova pesquisa com questões gerais aos segurados sobre BERTPREV, essa pesquisa foi realizada no ano de 2016 através de e-mail (mala direta a todos os segurados), segue cópia da pesquisa BERTPREV anexa a ata. Ainda com vista ao relatório, foi solicitada a criação de quadro de pesquisa de satisfação no layout do site, como medidor da qualidade do serviço oferecido e medidor de quantidade de pessoas que o acessam.

Informo ainda que os trabalhos realizados foram executados tendo como parâmetro a resolução CA Nº02/18 – BERTPREV e que no período não houve reclamação, elogio, crítica, denúncia ou solicitação de informação.

Para ciência do conselho administrativo dos trabalhos realizados.

**Em, 17/07/2018**

Phelippe Santos do Bem Sussesso

Reg. 015.